

001 **ATA DA REUNIÃO DE POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS EM 14/10/2008, E SEUS**
002 **REPRESENTANTES PARA MANDATO NO PERÍODO DE 8/11/2008 A 8/11/2010, NO**
003 **CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO**
004 **FEDERAL – CDCA/DF**
005

006 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e oito (11/11/2008), na sala de reuniões do
007 Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, situada no
008 SEPN 515 Ed. Banco do Brasil S/A., 2º andar, sala 207, com início às nove horas (09h00min.),
009 realizou-se a Reunião Plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito
010 Federal – CDCA/DF, tendo por finalidade a Posse das entidades representantes da Sociedade
011 Civil e seus representantes, eleitas em 14/10/2008. O então Presidente do CDCA/DF, Fábio
012 Teixeira Alves, verificando a existência de quorum, declarou aberta a reunião e pediu ao
013 Secretário Executivo para fazer a leitura do Termo de Posse. Na seqüência, passou-se, então, a
014 convidar os Titulares das entidades eleitas a assinarem o referido Termo, ocasião em que foram
015 empossados como Organizações de Atendimento Direto: Nelson José de Castro Peixoto, das
016 Aldeias Infantis SOS Brasil; Maria Socorro Gomes Leitão, do Centro Salesiano do Menor –
017 CESAM; Coracy Coelho Chavante, da Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada –
018 VIVER; Ilda Ribeiro Peliz, da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças
019 Portadoras de Câncer e Hemopatias – ABRACE; Wildson Luiz Pereira dos Santos, da Sociedade
020 Espírita de Educação do Menor – SELUZ; e, Renata Rodrigues Flores Alves, da Associação de
021 Moços de Brasília – ACM/BSB; como Organizações de Classe: Francisco Rodrigues Corrêa, do
022 Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito
023 Federal – SINTIBREF/DF; e, Cândida de Almeida Silvestre, do Conselho Regional de Serviço
024 Social – 8ª Região – CRESS; e, como Organizações de Estudo, Pesquisa e Defesa de Direitos:
025 Sílvia Maria Mattos Arruda, do Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e
026 Adolescentes – CECRIA; e, Milda Lourdes Palla de Moraes, do Instituto Marista de
027 Solidariedade. Em continuação, o Sr. Fábio, transferiu a direção dos trabalhos ao Secretário de
028 Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Peniel Pacheco que, fazendo uso da palavra,
029 agradeceu ao Sr. Fábio Teixeira Alves por ter conduzido os trabalhos deste Conselho até aqui.
030 Ponderou que “o Governo tem “olhos” para todos os seguimentos da Sociedade; que os Centros
031 de Internações são o ápice do problema, e tem feito um esforço enorme para que o jovem que
032 chega a esse ápice possa ser ressocializado da melhor maneira possível; que logo assim que
033 chegou à Secretaria de Justiça, enfrentou de pronto o problema no CIAGO, e em pouco tempo
034 teve que equipar o referido Centro de Internação, que foi construído a quase 3 (três) anos, porém
035 com problemas sério de engenharia como por exemplo o sistema de gás ao lado das celas onde
036 ficam os internos; teve que refazer a engenharia de última hora; teve que se desdobrar e colocar
037 em funcionamento o CIAP, que funcionará com servidores concursados. Acrescentou que “o
038 cuidado do jovem em conflito com a lei é prioritário, e que o desafio é grande, mas nem por isso
039 tem que ser deixado de lado.” Que “a família, continua desassistida, mas, mesmo assim, O
040 melhor lugar para uma criança ou um adolescente ser bem tratado é o seio da família. Precisa-se
041 trabalhar no foco das famílias, para conseguir melhores resultados. Finalizando, fez menção da
042 Chefe da Unidade de Administração Geral da SEJUS, Dra. Cleonice, que estará a disposição
043 para atender as demandas deste Conselho, e agradeceu a todos. Em seguida, foram escolhidos
044 pelo Plenário, por aclamação, para participarem da lista dos cargos de presidente e vice-
045 presidente do CDCA/DF, a serem encaminhados ao Governador do Distrito Federal para a

046 devida nomeação, os seguintes Conselheiros: Milda de Lourdes Palla Moraes, do Instituto
047 Marista de Solidariedade – IMS, e Francisco Normando Feitosa de Melo, representando a
048 Secretaria de Estado de Segurança Pública. Feito isso, os Conselheiros providenciaram a
049 recomposição das Comissões Temáticas, que restaram constituídas da seguinte forma:
050 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
051 ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – FDCA/DF: Secretaria de Estado de Fazenda,
052 Secretaria de Estado de Governo (Coordenação), SEJUS, VIVER, ABRACE e SINTIBREF;
053 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO: CEAJUR, Secretaria de Estado de Segurança Pública, CRESS
054 e SINTIBREF; COMISSÃO DE CONSELHOS TUTELARES: CESAM, SINTIBREF,
055 UBEE/IMS, Secretaria de Estado de Cultura, Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de
056 Estado de Esportes; COMISSÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS: CECRIA, SELUZ, ACM/DF,
057 SEDEST, Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Segurança Pública; e,
058 COMISSÃO DE ORDENAMENTO E REORDENAMENTO: ABRACE, Aldeias Infantis SOS
059 Brasil, Secretaria de Estado de Esportes e Secretaria de Estado de Saúde. Nada mais havendo a
060 tratar de digno de nota, eu, Wesley de Souza Oliveira, Secretário Executivo do CDCA/DF, lavrei
061 a presente Ata que depois de aprovada vai assinada. Brasília, 11 de novembro de 2008.

062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090

091
092
093
094
095
096
097
098
099
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135

136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180

181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

“A Constituição Federal Garante: Criança é Prioridade Absoluta”

“CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL
SEPN 515 BL “A” ED. BANCO DO BRASIL 2º ANDAR SALA 207 – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF – CEP 70770-501
FONE: 3905-1353/ TELEFAX – 3347-0083 – e-mail: cdca.df2006@yahoo.com.br
Site: www.sejus.df.gov.br/paginas/cdca/cdca.htm